

## **EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2015**

Município de Colorado/RS  
Edital de Pregão Presencial nº. 003/2015  
Tipo de julgamento: menor preço por item

**Edital de Pregão Presencial objetivando Aquisição de Móveis e Utensílios afins para ESCOLA DE PROINFÂNCIA com Recurso do FNDE Termo de Compromisso PAR nº.201401358:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09,00, do dia 28 de abril de 2015**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal de Colorado/RS, se reunirão o Pregoeiro e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 2317/2009, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a aquisição de Equipamentos para Unidade básica de Saúde conforme descrito no presente pregão, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2008, de 16 de junho de 2008, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº. 123/06.

**1 - OBJETO - Destina-se a presente licitação a Aquisição de Móveis e Utensílios afins para ESCOLA DE PROINFÂNCIA com Recurso do FNDE Termo de Compromisso PAR nº.201401358: de acordo com o Anexo I**

## ANEXO I

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR A SER	MÁXIMO PAGO
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4 - UN	M1-Proinfância	<p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminadomelamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura</p>	760,32	3.041,28

2	8- UN	B1- “	<p>Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16”</p> <p>A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	424,26	3.394,08
3	7 - UN	BÇ1- “	<p>· Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.</p> <p><b>Berço</b> Dimensões:</p> <p>· Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)</p>	434,00	3.038,00

			<ul style="list-style-type: none"> <li>· Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)</li> <li>· Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)</li> <li>· Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)</li> <li>· Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)</li> <li>· Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem)</li> </ul> <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;</li> <li>· Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);</li> <li>· Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;</li> <li>· Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;</li> <li>· Grades laterais fixas confeccionadas em MDP,</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<p>com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de borda de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de borda de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.</li><li>- Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);</li><li>- Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.</li><li>- Elementos metálicos pintados com tinta em pó,</li></ul>	
--	--	--	---	--

			<p>eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA(referência RAL 7040).</p> <p>Requisitos de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860</li> </ul> <p>1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança.</p>		
4	3 - UN	AM4- “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</li> </ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: 198cm</li> <li>· Largura: 90cm</li> <li>· Profundidade: 40cm</li> </ul>	550,49	1.651,47
5	3 - UN	M6 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos.</li> <li>· Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de</li> </ul>	359,50	1.078,50

			<p>decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi compoliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral parasegredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura da mesa: 75 cm</li> <li>· Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</li> </ul>		
6	1- UN	M7	<p>“</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.</li> <li>· Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta</li> <li>· Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta</li> </ul>	269,29	269,29

			<p>híbrida deepóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura da mesa: 75 cm</li> <li>· Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm</li> </ul>		
7	8 - UN	C7	“ <p>· Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxipó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p> <p><b>OBS:</b> A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura do assento da cadeira ao chão: regulável</li> <li>· Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</li> </ul> <p>Assento: Densidade D-23</p>	77,00	616,00
8	1 - UN	ES	“ <p>ESCORREGADOR COM RAMPA P/ Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;</li> <li>· Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</li> <li>· Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;</li> </ul>	373,95	373,95



			<ul style="list-style-type: none"> <li>· Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;</li> <li>· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</li> <li>· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</li> <li>· Peças multicoloridas; · Não tóxico.</li> </ul> <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Largura: 59cm;</li> <li>· Altura: 128cm;</li> <li>· Comprimento: 205cm</li> <li>· Tolerância: +/- 5%</li> </ul> <p>Manual de Instrução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</li> </ul>		
9	1 - UN	GA “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Crianças a partir de 3 anos</li> </ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gangorra com manoplas duplas;</li> <li>· Base para apoio dos pés antiderrapante;</li> <li>· Assento anatômico e antiderrapante;</li> <li>· Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;</li> <li>· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</li> <li>· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</li> <li>· Em diversas cores; · Não tóxico.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Largura: 40cm</li> <li>· Altura: 47cm</li> <li>· Comprimento: 151cm</li> <li>· Tolerância: +/- 5%</li> </ul> <p>Manual de Instrução:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O produto deve conter</li> </ul>	165,00	165,00

			manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.		
10	1 - UN	CR “	<p>Gira-Gira ou Carocel para à· Crianças a partir de 2 anos</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Peça composta por três partes: base, assentos e volante;</li> <li>· Base com textura antiderrapante;</li> <li>· Volante central;</li> <li>· Acabamento sem saliências e com laterais redondas;</li> <li>· Três assentos anatômicos e apoio para os pés;</li> <li>· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</li> <li>· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</li> <li>· Em diversas cores; · Não tóxico.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Diâmetro: 100cm</li> <li>· Altura: 55cm</li> <li>· Tolerância: +/- 5%</li> </ul> <p>Manual de Instrução:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</li> </ul>	1.000,00	1.000,00
11	1 - UN	TL “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Crianças a partir de 2 anos</li> </ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;</li> <li>· Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e possibilidades de expansão;</li> <li>· Estruturas que funcionam como entrada e saída.</li> <li>· Acabamento sem saliências e com laterais</li> </ul>	1.600,00	1.600,00

			<p>arredondadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</li> <li>· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</li> <li>· Peças multicoloridas;- Não tóxico.</li> </ul> <p>Dimensões Internas do Módulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Largura: 87cm;</li> <li>· Altura: 97cm;</li> <li>· Comprimento: 214cm;</li> <li>· Tolerância: +/- 5%</li> </ul> <p>Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>		
12	1 - UN	FZ	<p>“</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”.</li> <li>• O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</li> <li>• Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP)</li> </ul> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade total (volume interno): 300 litros.</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</li> <li>• Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no</li> </ul>	2.589,33	2.589,33

			<p>gabinete e nas portas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.</li> <li>• Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.</li> <li>• Compartimento de congelamento rápido.</li> <li>• Lâmpada interna.</li> <li>• Formas para gelo.</li> <li>• Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</li> <li>• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</li> <li>• Dobradiças metálicas.</li> <li>• Pés com rodízios.</li> <li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.</li> <li>• Sistema de refrigeração “frostfree”.</li> <li>• Gás refrigerante:</li> </ul> <p><b>Obs.1:</b> O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p><b>Obs. 2:</b> O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p>	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li> <li>• Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</li> <li>• Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li> <li>• Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B".</li> </ul> <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.</li> </ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li> <li>• Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</li> <li>• Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</li> <li>• Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação.</li> </ul>		
13	2 - UN	RF2 “	• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de	1.341,38	2.682.76

			<p>refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</li><li>· Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP)</li></ul> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros.</li></ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</li><li>· Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.</li><li>· Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).</li><li>· Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</li><li>· Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.</li><li>· Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.</li><li>· Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.</li><li>· Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.</li><li>· Formas para gelo no compartimento do freezer.</li><li>· Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</li><li>· Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> <li>· Dobradiças metálicas.</li> <li>· Sapatas niveladoras.</li> <li>· Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</li> <li>· Sistema de refrigeração “frostfree”.</li> <li>· Gás refrigerante R600a.</li> </ul> <p><b>OBS.1:</b> O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p><b>OBS.2:</b> O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li> <li>· Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</li> <li>· Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li> <li>· Certificação INMETRO apresentando classificação energética “A”, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</li> </ul> <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1:</li> </ul> <p>Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· As matérias primas</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<p>utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</li> <li>· Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</li> <li>· Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção</li> </ul>		
14	1 - UN	FG1 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</li> <li>· Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)</li> <li>1.5 Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca – (FG2)</li> <li>Descrição:</li> <li>· Volume do forno: 62,3 litros</li> <li>· Classificação Energética:</li> </ul>	5.403,00	5.403,00



			<p>Mesa/ forno: A/B</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mesa:</li> <li>· Queimador normal (1,7 kW):3</li> <li>· Queimador família (2 kW):1</li> <li>· Forno:</li> <li>· Queimador do forno 2,4</li> <li>· Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP)</li> <li>· Peso aproximado: 28,4 Kg</li> </ul>		
15	1 - UN	FG2 linha Branca “	<p>Fogão a Gas com 4 bocas.·</p> <p>Volume do forno: 62,3 litros</p> <p>· Classificação Energética:</p> <p>Mesa/ forno: A/B</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mesa:</li> <li>· Queimador normal (1,7 kW):3</li> <li>· Queimador família (2 kW):1</li> <li>· Forno:</li> <li>· Queimador do forno 2,4</li> <li>· Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP)</li> <li>· Peso aproximado: 28,4 Kg</li> </ul>	5.189,20	5.189,20
16	1 - UN	BT2 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</li> </ul> <p>Dimensões e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: 764mm</li> <li>· Comprimento: 517mm</li> <li>· Largura: 374mm</li> <li>· Tolerância: +/- 15%</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li> <li>· Cuba em aço inox.</li> <li>· Sistema de engrenagens helicoidais.</li> <li>· Com três níveis de velocidade.</li> <li>· Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li> <li>· Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador</li> </ul>	3.600,00	3.600,00

			<p>para ingredientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.</li> <li>· Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.</li> <li>· Temporizador de 15 minutos.</li> <li>· Proteção e velocidade inicial "antiplash.</li> <li>· Acessórios inclusos.</li> </ul> <p>Voltagens (V): 230/60/1.  Motor: ½ HP.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li> <li>· Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</li> <li>· Cuba em aço inox AISI 304.</li> <li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li> </ul>		
17	1 - UN	MT	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</li> </ul> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</li> <li>· Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2</li> </ul>	500,00	500,00

			<p>litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</li> <li>· Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li> <li>· Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.</li> <li>· Cabo com armazenamento integrado.</li> <li>· Base firme com pés antideslizantes (ventosa).</li> <li>· Motor com potência de 700W.</li> <li>· Voltagem: 110V e 220V.</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> <li>· Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</li> <li>· Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> <li>_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li> <li>_ 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</li> <li>_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</li> <li>_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</li> <li>_ 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</li> </ul> </li> </ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<p>produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.</li> <li>· Disco emulsificador fabricado em PP.</li> <li>· Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</li> <li>· Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</li> <li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li> </ul>		
18	2 - UN	AR3 “	<p><b>AR CONDICIONADO-Tipo 3 - 12.000 BTUS Região Sul e Sudeste Demais Regiões</b>  <b>Modelo Split High Wall Split High Wall</b>  <b>Tipo de ciclo Quente/Frio Frio</b>  <b>Cor Branco Branco</b>  <b>ENCE A A</b>  <b>Filtro de Ar Anti-bactéria Anti-bactéria</b>  <b>Vazão de Ar</b> No mínimo 500m<sup>3</sup>/h  No mínimo 500m<sup>3</sup>/h  <b>Controle remoto</b> Sim Sim  <b>Termostato</b> Digital Digital  <b>Funções</b> Sleepe Swing Sleepe Swing  <b>Voltagem</b> 220 V 220 V  Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER.  Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro.  Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser</p>	1.159,99	2.319,98

			acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.		
19	2 - UN	AR2 “	AR CONDICIONADO .Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W com compressor Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg	1.830,00	3.660,00
20	2 - UN	CJP -01 “	Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. <b>Mesa</b> Descrição: · Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painelforntal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 76 cm · Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).	180,00	180,00

			<p>Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contraplaca fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura)x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até+ 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duasfaces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na corCINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm(comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm paralargura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</li> <li>- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) comprimer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas comadesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm(espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.</li> <li>- Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinalconfeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secçãooblona de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superiorconfeccionada em tubo de aço carbono</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<p>laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</li> <li>· Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</li> <li>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</li> </ul>		
21	12 - UN	CJA-03	<p>Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos.</p> <p><b>Mesa</b> Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura da mesa: 59,4 cm</li> <li>· Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm</li> </ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de</li> </ul>	116,00	1.392,00

			<p>balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</li> <li>- Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</li> <li>- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do</li> </ul>	
--	--	--	---	--



			<p>componente injetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li> </ul> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>		
22	2 - UN	AM2 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;</li> <li>· Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;</li> <li>· Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;</li> <li>· Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: 1945 mm</li> <li>· Largura: 900 mm</li> <li>· Profundidade: 400 mm</li> </ul>	620,00	1.240,00
23	1 - UN	MX “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mixer de alimentos, linha</li> </ul>	122,34	122,34

			<p>doméstica, com capacidade de 1 litro.</p> <p>Dimensões aproximadas e tolerância:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: 430mm</li> <li>· Largura: 60mm</li> <li>· Profundidade: 650mm</li> <li>· Tolerância: +/- 10%</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.</li> <li>· Cabo (alça) ergonômico.</li> <li>· Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</li> <li>· Recipiente para trituração.</li> <li>· Tampa e lâmina do triturador removíveis.</li> <li>· Base antirespingos.</li> <li>· Botão turbo.</li> <li>· Motor de 400W.</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li> <li>· Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.</li> <li>· Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.</li> <li>· Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.</li> <li>· O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li> </ul>		
24	2 - UN	BB1 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com</li> </ul>	1.097,50	2.195,00

			<p>capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO.</p> <p>Dimensões e tolerâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: 960mm</li> <li>· Altura parte conjugada: 650mm</li> <li>· Largura: 660mm</li> <li>· Profundidade: 291mm</li> <li>· Tolerância: +/-10%</li> </ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato.</li> <li>· Gabinete em aço inox AISI 304.</li> <li>· Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo.</li> <li>· Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido.</li> <li>· Filtro de carvão ativado com vela sintetizada.</li> <li>· Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C</li> <li>· Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico.</li> <li>· Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).</li> <li>· Dreno para limpeza da cuba.</li> <li>· Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.</li> <li>· Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras.</li> <li>· Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.).</li> <li>· Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras</li> </ul>	
--	--	--	--	--

			<p>saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber.</li> <li>· Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO".</li> <li>· O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<p>os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</li> </ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li> <li>• Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li> <li>• Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</li> <li>• Parafusos e porcas de aço inox.</li> <li>• Torneira em latão cromado.</li> <li>• O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li> </ul>		
25	3 - UN	C6 “	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto emcompensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada emdensidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropilenoanti-alérgico em alta resistência a</li> </ul>	203,98	611,94

			<p>propagação de rasgos além de baixadeformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.</p> <p><b>OBS:</b> a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura do assento da cadeira ao chão: regulável</li> <li>· Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</li> </ul>		

## 2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Poderão participar desta licitação fornecedores que atenderem todas as exigências constantes neste edital e que possuam equipamentos supra citados

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

-----  
 AO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS.  
 EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2015  
 ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
 PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

-----  
 AO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS.  
 EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2015  
 ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)  
-----

### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada. (modelo anexo I)

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) **se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado** da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de **sociedade comercial**, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de **sociedade civil**, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**b) se representante legal, deverá apresentar:**

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1.** Em ambos os casos (b1 e b.2) o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa (**cópia do contrato social ou estatuto social devidamente registrado**);

**Observação 2.** Caso o contrato social ou estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

c). É obrigatória a apresentação de documento de identidade.

c.1) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**OBS.:** Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou retirados Via Internet, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, O Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n°s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (modelo anexo II). Esta Declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes. A não apresentação deste anexo impedirá a empresa de participar do Pregão, nos termos do § 4º, inciso VII da lei fed. 10.520, de 17/07/2002;

c) As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração do responsável técnico (CONTADOR), que a licitante é considerada microempresa ou EPP, para fins de uso dos benefícios da Lei Complementar n°. 123/2006 (Caso a Microempresa ou EPP não proceda da forma estabelecida, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da LC 123/2006 (Modelo Anexo IV);

#### **5 - PROPOSTA DE PREÇO:**

5.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante credenciado e contendo obrigatoriamente:

a) preço total dos equipamentos, por item, bem como a marca do produto ofertado, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos e demais encargos relacionados com o objeto desta Licitação.

**Observação:**

**b) Para dar maior celeridade na Sessão Pública e Facilitar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de forma OBRIGATÓRIA, o licitante deverá apresentar a proposta em arquivo Digital, salvo em CD-Rom, Pen-Drive, ou ou assemelhado, no formato padrão com acesso no site <http://www.digibem.com.br>; baixar e instalar o sistema de digitalização de Proposta para Licitação. Após a**



**instalação solicite o Arquivo com a relação dos equipamentos pelo fone (54)3334-1285/1153 da Prefeitura Municipal de Colorado em horário previsto no item 18.2, e entregar no momento da abertura do do envelope da proposta.**

c) TERMO DE GARANTIA, conforme define o presente Edital.

5.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

5.3. Os valores cotados deverão ser apresentados com até duas casas após a vírgula, observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos;

5.4. A proposta, uma vez aberta vincula o licitante, obrigando-o a fornecer o(s) equipamento(s) cotados. Caso contrário o infrator será punido nos termos constantes no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, artigos 42 a 49;

6.1.2. No caso de empate quando as propostas forem apresentadas por microempresas ou EPPs, será assegurado como critério de desempate, preferência na contratação para as Microempresas e as EPPs, nas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço (art. 44, § 2º da LC 123/2006).

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de até 2 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance será livre para cada Item.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **Menor Preço por Item**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja igual ou inferior ao preço máximo fixado no inciso I – Objeto, deste edital.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais

apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Administração deste Município.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7 - DA HABILITAÇÃO:**

7.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados em seus originais, ou por fotocópia previamente autenticada em cartório ou por servidor do município. Os documentos retirados via Internet, deverão ser apresentados, preferencialmente, no original:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede do licitante ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- g) Prova de Regularidade da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) Resolução 1470 de 24 de agosto de 2011. (Emissão: <http://www.tst.gov.br/certidao>).
- h) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 anos, conforme Lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, e inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, inclusive no art. 27 da lei federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão posterior à 15/03/2015;

7.2. Para as empresas cadastradas no Município de Colorado, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade, exceto as letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “l” do item 7.1, que deverão ser apresentados no envelope nº 02, juntamente com o certificado de cadastro expedido pelo Município de Colorado ou a documentação solicitada e referida no item acima.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação. Para as micros e pequenas empresas o prazo para a regularização fiscal é o fixado pela Lei Complementar nº 123/2006, (art. 42 e 43, § 1º).

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.4- Será inabilitada a empresa cujo envelope “documentos” contiver referências ao conteúdo do envelope “propostas”.

7.5- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos;

7.6- É facultado à Prefeitura Municipal de Colorado/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo Licitatório.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO:**

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## 10. DOS PRAZOS

10.1- Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o(s) vencedor(es) para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3- Do contrato a ser assinado com o(s) vencedor(es) da presente licitação constarão as cláusulas necessárias e previstas no art. 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 11. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

11.1- Os equipamentos objeto desta licitação, deverão ser entregue pelo licitante vencedor na ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA de COLORADO/RS, em horário de expediente, **num prazo máximo de 30 (trinta) dias após a Ordem de entrega.**

11.2. As aquisições somente serão efetivadas mediante a contratação e dentro das regras do programa previsto pelo Termo de compromisso PAR N°.201401358.

11.3. Verificada a desconformidade nos bens, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

11.4. A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente ser entregue junto com o seu objeto. Com a inscrição Pregão Presencial 003/2015. Programa PAR 201401358.

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1- Os pagamentos serão efetivados pela contratante, À Vista conforme entrega dos bens, recursos já disponíveis no Caixa do Tesouro Municipal

12.2- Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do País.

12.3- Não serão concedidos sob qualquer hipótese adiantamentos de recursos financeiros sob qualquer título.

### **13. DO REAJUSTAMENTO**

13.1 – A presente contratação não sofrerá qualquer reajuste.

### **14. DAS PENALIDADES**

14.1 O não cumprimento do presente contrato pela contratada, implicará nas penas previstas nos Art. 81 a 87 da Lei nº 8666/93 , sendo que a multa, se aplicada, poderá ser de:

14.2. De 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação no caso de inexecução total do contrato;

14.3. De 1% ( um por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo de entrega.

14.4. De 5% ( cinco por cento) sobre o valor parcial da contratação no caso de inexecução parcial do contrato.

14.5 A contratada será advertida por escrito sempre que verificadas pequenas falhas técnicas corrigíveis.

14.6. A Administração, para garantir o fiel cumprimento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

14.7. As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da correspondente notificação, ou descontada do pagamento, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.8. As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui uma das outras.

14.79 Será facultado ao licitante o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência das situações previstas.

### **15- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, além das já constantes no presente edital, independente da conclusão do seu prazo:

- a) razões de interesse público;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município.

### **16- DOS ENCARGOS E TRIBUTOS**

16.1- No valor cotado deverão estar inclusos todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais incidentes sobre os equipamentos, os quais serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias e constantes no orçamento de 2015.

Código 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PRORINFÂNCIAr/Comp. PAR  
07.4.4.90.52.0000

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

18.2- Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Colorado/RS, setor de Administração, sito na Av. Boa Esperança, nº 692, ou pelo fone/fax (54) 3334 1285, no horário compreendido entre as 08h e 30min, às 11,30h, e das 13.30h às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

18-3- Questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Administração.

18.4- Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

185- Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

18.6- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

18.7 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera – RS, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente Pregão Presencial.

Colorado/RS, 08 de abril de 2015.

LIRIO RIVA  
Prefeito Municipa

Euclesio Antonio Valiati  
Pregoeiro  
LORIANE GORGEN  
Consultora Jurídica OAB/RS 61680

**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de COLORADO/RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 03/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa  
(firma reconhecida)

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**(Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento)**

**(preferencialmente, em papel timbrado, datilografado ou impresso por meio eletrônico)**



**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.****DECLARAÇÃO DE QUE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO na condição de representante da Empresa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, estabelecida na Cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, que estou ciente das condições do Edital de Pregão nº 03/2015, e cumprindo plenamente

todas as condições e requisitos exigidos no referido certame.

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento)**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO/RS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.**

DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa/EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Colorado, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2.015.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CRC:

**Este anexo deverá ser apresentado fora dos envelopes, por ocasião do credenciamento)**

## **Contrato do Edital do Pregão Presencial nº003/2015**

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de COLORADO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura Municipal Avenida Boa Esperança, 692, COLORADO/RS, inscrito no CNPJ 87.613.527/0001-70, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Lirio Riva, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICIPIO, e a Empresa..... com sede na Rua....., Bairro ....., cidade de ..... RS, sob CNPJ nº....., neste ato representada por seu representante legal, Sr....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1- Aquisição de Móveis e Utensílios afins para ESCOLA DE PROINFÂNCIA com Recurso do FNDE Termo de Compromisso PAR nº.201401358: de acordo com o Anexo I**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA e GARANTIA**

2.1 O prazo de vigência do contrato é de 60 (Dias), podendo ser prorrogado, mediante termo ADITIVO acordado entre as partes de conformidades com o estabelecimento nas Leis nº 8666/93 e 8883/94.

2.2 O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a autorização expedida pelo Departamnto de Licitações mediante a apresentação da nota fiscal que conterà o nº do Edital de Pregão e o nº do Contrato de Fornecimento.

2.3 No momento da entrega o Município decidirá sobre o seu recebimento provisório ou definitivo, conforme estipula a Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1 A Contratada receberá o valor total de R\$ .....(.....),

**3.2 O pagamento será feito conforme a entrega dos bens:**

A empresa deverá informar o número da conta, a agência e o Banco.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Código 07

07.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

08.4.4.90.52.00.00000

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

5.4. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais ou custos no caso de equipamento que necessitem de instalações e adaptações, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no local ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7 . O preço ajustado na Cláusula Terceira engloba todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. O não cumprimento do presente contrato pela contratada, implicará nas penas previstas nos Art. 81 a 87 da Lei nº 8666/93, sendo que a multa, se aplicada, poderá ser de:

6.1.1. De 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação no caso de inexecução total do contrato;

6.1.2. De 1% (um por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo de entrega.

6.1.3. De 5% (cinco por cento) sobre o valor parcial da contratação no caso de inexecução parcial do contrato.

6.3. A contratada será advertida por escrito sempre que verificadas pequenas falhas técnicas corrigíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

7.1 . O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1 Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;  
 7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO**

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subseqüentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 . As partes elegem o Foro da cidade de Tapera-RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Colorado/RS, ..... DE ..... DE 2015.

REPRES. P/ CONTRATADA  
MUNICIPAL

LIRIO RIVA  
PREFEITO

Testemunhas:

2° \_\_\_\_\_

1°: \_\_\_\_\_

Visto:

Loriane Görgen  
CONSULTORA JURIDICA /OAB/RS 61.680